



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 785/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 042/2005- SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

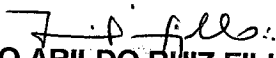
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 042/05- SAUDE, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços na área de Consultoria e Psicologia do Trabalho em Recursos Humanos na Secretaria de Saúde deste município, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido declarada vencedora a empresa: **WAALC PSICOLOGIA CLINICA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço ao valor de R\$ 3.370,00 (três mil e trezentos e setenta reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 19 de outubro de 2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 20 / 10 / 2005

DE N.º 7.533

UMUARAMA, 20 / 10 / 2005

W. Mauzanetti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO